DECRETO N. 22.409, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia membro para compor o Grupo Técnico de Trabalho Multidisciplinar no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, como Subcoordenadora do Grupo Técnico de Trabalho Multidisciplinar, a contar de 20 de outubro de 2017, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, criado pelo Decreto nº 22.006, de 5 de junho de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 20 de outubro de 2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2017, 129º da República.

# **CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador